

**LEI Nº.: 1.730/99**

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO  
BAIRRO SÃO GERALDO , DE RUA JOAQUIM ALVES  
DE MOURA.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal de Lagoa Santa, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada de RUA JOAQUIM ALVES DE MOURA o único logradouro público (servidão) localizado à esquerda da RUA N. SRA. DE FÁTIMA, na lateral do Campo de Futebol do Estrela do Vale, no Bairro São Geraldo, neste Município.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 09 de dezembro de 1999.**

**Genesco Aparecido de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal**